

CARTA-CIRCULAR Nº 3.315

Esclarece sobre os procedimentos para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (P_{OPR}), de que trata a Circular nº 3.383, de 2008.

Tendo em vista o disposto na Circular nº 3.383, de 30 de abril de 2008, e objetivando esclarecer os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente ao risco operacional, com base em uma das três metodologias: Abordagem do Indicador Básico, Abordagem Padronizada Alternativa e Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, são apresentados a seguir exemplos de cálculos que deverão ser realizados pelas instituições para a determinação da parcela P_{OPR} , considerada a data-base junho de 2008:

Abordagem do Indicador Básico

I - cálculo do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), conforme disposto no art. 3º, inciso I, da Circular nº 3.383, de 2008, observado o disposto no § 1º do referido artigo:

	ANO 1		ANO 2		ANO 3	
	30/06/2008	31/12/2007	30/06/2007	31/12/2006	30/06/2006	31/12/2005
Receitas de intermediação financeira	100,00	120,00	110,00	120,00	120,00	130,00
Receitas com prestação de serviços	50,00	80,00	60,00	60,00	70,00	80,00
Despesas de intermediação financeira	10,00	12,00	12,00	14,00	10,00	11,00
Subtotal	140,00	188,00	158,00	166,00	180,00	199,00
Ganhos na alienação de títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas na alienação de títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	124,00	188,00	158,00	166,00	180,00	199,00
Indicador de Exposição (IE)	312,00		324,00		379,00	

II - cálculo do valor da parcela P_{OPR} , com base na fórmula constante do art. 5º da Circular nº 3.383, de 2008:

$$P_{OPR} = Z \times (312,00 \times 0,15 + 324,00 \times 0,15 + 379,00 \times 0,15) / 3$$

$$P_{OPR} = Z \times 50,75$$

de 1º de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008: $Z = 0,20$

$$P_{OPR} = 0,20 \times 50,75$$

$$P_{OPR} = 10,15;$$

Abordagem Padronizada Alternativa

III - cálculo do IE, conforme disposto no art. 3º, inciso I, da Circular nº 3.383, de 2008, para as linhas de negócio mencionadas no art. 4º, **caput**, incisos III a VIII:

LINHAS DE NEGÓCIO	ANO 1			ANO 2			ANO 3		
	Receitas - Despesas		IE	Receitas - Despesas		IE	Receitas - Despesas		IE
	30/6/2008	31/12/2007		30/6/2007	31/12/2006		30/6/2006	31/12/2005	
Finanças cor- porativas	100,00	100,00	200,00	110,00	110,00	220,00	120,00	120,00	240,00
Negociação e vendas	210,00	250,00	460,00	350,00	190,00	540,00	550,00	830,00	1.380,00
Pagamentos e liquidações	600,00	620,00	1.220,00	580,00	570,00	1.150,00	590,00	620,00	1.210,00
Serviços de agente finan- ceiro	120,00	130,00	250,00	130,00	140,00	270,00	120,00	130,00	250,00
Administração de ativos	80,00	110,00	190,00	120,00	130,00	250,00	140,00	150,00	290,00
Corretagem de varejo	50,00	40,00	90,00	60,00	70,00	130,00	60,00	80,00	140,00

IV - cálculo do Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional (IAE), conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Circular nº 3.383, de 2008, para as linhas de negócio Varejo e Comercial, mencionadas no art. 4º, **caput**, incisos I e II:

	Varejo					
	ANO 1		ANO 2		ANO 3	
	30/6/2008	31/12/2007	30/6/2007	31/12/2006	30/6/2006	31/12/2005
Saldo das operações de crédito	46.567,14	21.142,86	16.500,00	13.500,00	17.914,29	13.514,29
Saldo das operações de arrendamento mercantil	12.041,52	16.914,29	13.200,00	10.800,00	14.331,43	10.811,43
Saldo de outras operações com caracte- rísticas de concessão de crédito	10.021,05	4.228,57	3.300,00	2.700,00	3.582,86	2.702,86
Saldo Semestral	68.629,71	42.285,72	33.000,00	27.000,00	35.828,58	27.028,58
Média dos Saldos Semestrais	55.457,72		30.000,00		31.428,58	
IAE = Média dos Saldos Semestrais X 0,035	1.941,02		1.050,00		1.100,00	

Comercial						
	ANO 1		ANO 2		ANO 3	
	30/6/2008	31/12/2007	30/6/2007	31/12/2006	30/6/2006	31/12/2005
Saldo das operações de crédito	80.400,00	79.800,00	78.100,00	77.350,00	78.880,00	79.400,00
Saldo das operações de arrendamento mercantil	20.810,00	19.770,00	18.750,00	18.340,00	18.790,00	19.360,00
Saldo de outras operações com características de concessão de crédito	15.370,00	12.948,00	12.360,00	11.650,00	11.430,00	12.150,00
Saldo dos títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação	5.201,14	0	0	0	0	0
Saldo Semestral	121.781,14	112.518,00	109.210,00	107.340,00	109.100,00	110.910,00
Média dos Saldos Semestrais	117.149,57		108.275,00		110.005,00	
IAE = Média dos Saldos Semestrais X 0,035	4.100,24		3.789,63		3.850,18	

V - cálculo do valor da parcela P_{OPR} , com base na fórmula constante do art. 6º da Circular nº 3.383, de 2008:

LINHAS DE NEGÓCIO	β	ANO 1		ANO 2		ANO 3	
		Indicador (IAE ou IE)	Indicador * β	Indicador (IAE ou IE)	Indicador * β	Indicador (IAE ou IE)	Indicador * β
Varejo	0,12	1.941,02	232,92	1.050,00	126,00	1.100,00	132,00
Comercial	0,15	4.100,24	615,04	3.789,63	568,44	3.850,18	577,53
Finanças corporativas	0,18	200,00	36,00	220,00	39,60	240,00	43,20
Negociação e vendas	0,18	460,00	82,80	540,00	97,20	1.380,00	248,40
Pagamentos e liquidações	0,18	1.220,00	219,60	1.150,00	207,00	1.210,00	217,80
Serviços de agente financeiro	0,15	250,00	37,50	270,00	40,50	250,00	37,50
Administração de ativos	0,12	190,00	22,80	250,00	30,00	290,00	34,80
Corretagem de varejo	0,12	90,00	10,80	130,00	15,60	140,00	16,80
Somatório Anual			1.257,46		1.124,34		1.308,03

$$P_{OPR} = Z \times (1.257,46 + 1.124,34 + 1.308,03) / 3$$

$$P_{OPR} = Z \times 1.229,94;$$

de 1º de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008: $Z = 0,20$

$$P_{OPR} = 0,20 \times 1.229,94;$$

$$P_{OPR} = 245,99;$$

Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada

VI - cálculo do IE, conforme disposto no art. 3º, inciso I, da Circular nº 3.383, de 2008, apurado de forma agregada para as operações não incluídas nas linhas de negócio mencionadas no art. 4º, **caput**, incisos I e II:

ANO 1			ANO 2			ANO 3		
Receitas - Despesas		IE ₁	Receitas - Despesas		IE ₂	Receitas - Despesas		IE ₃
30/6/2008	31/12/2007		30/6/2007	31/12/2006		30/6/2006	31/12/2005	
1.160,00	1.250,00	2.410,00	1.350,00	1.210,00	2.560,00	1.580,00	1.930,00	3.510,00

VII - cálculo do IAE, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Circular nº 3.383, de 2008, apurado de forma agregada para as linhas de negócio Varejo e Comercial, mencionadas no art. 4º, **caput**, incisos I e II:

Comercial e Varejo						
	ANO 1		ANO 2		ANO 3	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
	30/6/2008	31/12/2007	30/6/2007	31/12/2006	30/6/2006	31/12/2005
Saldo das operações de crédito	126.967,14	100.942,86	94.600,00	90.850,00	96.794,29	92.914,29
Saldo das operações de arrendamento mercantil	32.851,52	36.684,29	31.950,00	29.140,00	33.121,43	30.171,43
Saldo de outras operações com características de concessão de crédito	25.391,05	17.176,57	15.660,00	14.350,00	15.012,86	14.852,86
Saldo dos títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação	5.201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Semestral	190.410,85	154.803,72	142.210,00	134.340,00	144.928,58	137.938,58
Média dos Saldos Semestrais	172.607,29		138.275,00		141.433,58	
IAE = Média dos Saldos Semestrais X 0,035	6.041,25		4.839,63		4.950,18	

VIII - cálculo do valor da parcela P_{OPR} , com base na fórmula constante do art. 7º da Circular nº 3.383, de 2008:

Ano	IE	IAE	IE * β ($\beta = 0,18$)	IAE* β ($\beta = 0,15$)	Somatório Anual
Ano 1	2.410,00	6.041,25	433,80	906,19	1.339,99
Ano 2	2.560,00	4.839,63	460,80	725,94	1.186,74
Ano 3	3.510,00	4.950,18	631,80	742,53	1.374,33

$$P_{OPR} = Z \times (1.339,99 + 1.186,74 + 1.374,33) / 3$$

$$P_{OPR} = Z \times 1.300,35;$$

de 1º de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008: $Z = 0,20$

$$P_{OPR} = 0,20 \times 1.300,35;$$

$$P_{OPR} = 260,07.$$

Brasília, 30 de abril de 2008.

Departamento de Normas do Sistema Financeiro

Amaro Luiz de Oliveira Gomes
Chefe